



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 024/2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO,
Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de
Assis, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
53	0824400042.007-339032	Material Distrib. Gratuita	3.000,00
30	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	7.000,00
45	2884300000.001-329071	Principal Divida Contr. Resgatado	5.000,00
55	0824400042.007-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	3.500,00
64	0824300042.009-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	500,00
79	1030200052.013-335043	Subvenções Sociais	11.000,00
148	1339200072.025-449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
164	1545200082.028-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	3.000,00
178	1648200082.031-339030	Material de Consumo	3.000,00
188	2678200082.032-339030	Material de Consumo	17.000,00
190	2678200082.032-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	6.000,00
TOTAL			59.500,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
41	0412300032.005-339030	Material de Consumo	4.000,00
42	0412300032.005-339036	Outros Serv. Terc. - P. Fisica	2.000,00
63	0824300042.009-339036	Outros Serv. Terc. - P. Fisica	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

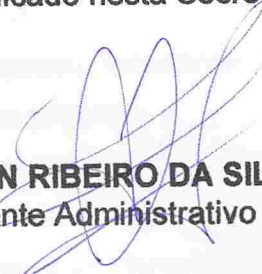
74	1030100052.011-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	5.500,00
82	1236100062.014-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	5.000,00
86	1236100062.014-339030	Material de Consumo	15.000,00
98	1236100062.015-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	5.000,00
99	1236100062.015-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	5.000,00
105	1236500062.017-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	8.000,00
115	1236500062.018-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	6.000,00
7152	2369500072.026-449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
114	1236500062.018-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	3.000,00
TOTAL			59.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
12 de agosto de 2004.


FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma
data supra.


ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo